



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 144/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D IV” - Nível S – FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 135/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003155/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D IV” - Nível S para Classe “D V” – Nível 01, ao Docente FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.